



EDITAL DE SELEÇÃO – 2024 DOUTORADO

A professora Lindamir Hernandez Pastorini, Coordenadora do PGB - Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, da Universidade Estadual de Maringá, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de doutorado.

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 16 (dezesesseis) vagas (Anexo 1), distribuídas da seguinte forma:
 - a) Até 02 (duas) vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos (as) aprovados (as),
 - b) Até 02 (duas) vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ações Afirmativas do programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada,
 - c) As 02 (duas) vagas referentes à Política de Ações Afirmativas serão destinadas aos (às) candidatos (as) autodeclarados (as) pretos/pardos, autodeclarados (as) indígenas e candidatos (as) na condição de pessoa com deficiência.
 - d) Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições, com as demais pessoas, conforme Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015. A avaliação da deficiência, quando necessária, será convocada pela Comissão de Seleção, através de edital específico e realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considerará os critérios estabelecidos pelas leis mencionadas nesse parágrafo.

2. Primeira etapa – Inscrição e seleção de candidatos pelo orientador

O período de inscrição para seleção ao curso de doutorado será de **18/04/2024 a 14/06/2024**, através de comunicação direta com o orientador e preenchimento de ficha de inscrição a ser entregue ao orientador.

Poderão inscrever-se para seleção do curso de doutorado, portadores de título de mestre em Ciências Biológicas e graduação em Ciências Biológicas.

a) Candidatos com graduação e títulos de mestres em áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pelo Conselho Acadêmico do PGB.

A seleção dos candidatos ao curso de doutorado será feita pelo orientador, de acordo com a manifestação dos candidatos que se interessarem por sua linha de pesquisa e orientação.

Os candidatos interessados em ingressar no curso de doutorado do PGB deverão entrar em contato com os possíveis orientadores, observando as vagas abertas, de acordo com o anexo 1.



Os alunos do PGB terão direito a uma vaga de doutorado em concordância como orientador, caso defendam seu trabalho de mestrado até 22 de julho de 2024.

A ficha de inscrição dos (as) candidatos (as) selecionados (as) **será enviada pelo (a) orientador (a) para o email da secretaria do PGB (sec-pgb@uem.br) até o dia 21 de junho de 2024.**

A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pelos respectivos orientadores será divulgada no site www.pgb.uem.br até o dia 28 de junho de 2024.

3. Segunda etapa – Inscrição dos candidatos selecionados pelo orientador

Os (As) candidatos (as) aprovados(as) pelo orientador(a) deverão acessar o **site: <https://npd.uem.br/sgipos>**, no período de **01 a 05 de julho de 2024, para realizar a inscrição. O valor da inscrição é de R\$ 150,00.**

III. Link para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul código 1238

Após realizar o procedimento descrito no item 3.1, os (as) candidatos(as) aprovados(as) pelo orientador(a) deverão entregar na secretaria do PGB, sala 201, Bloco G80, toda a documentação descrita abaixo no período de 08 a 12 de julho de 2024.

- a) Formulários de inscrição impressos e preenchidos, acompanhados de duas fotos 3x4; são dois formulários: um que se encontra na primeira aba após conclusão da inscrição online e o outro anexo na mesma página da inscrição ou no site do PGB (www.pgb.uem.br)(SELEÇÃO/DOCTORADO/FORMULÁRIOS)
- b) Formulário de ciência e concordância como regime integral do curso, devidamente preenchido (modelo no site www.pgb.uem.br) (SELEÇÃO/DOCTORADO/FORMULÁRIOS)
- c) Cópias do **diploma de graduação** e também do **diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado (para os alunos que defendem sua dissertação em 2024, será aceita declaração, assinada pelo(a) orientador(a) e aluno (a) confirmando a defesa até o dia 22 de julho de 2024).**
- d) Cópias do Histórico Escolar de graduação e também do mestrado.
- e) Cópias de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento).
- f) Documento justificando a formação e atividades que caracterizem sua experiência na área da Biologia (somente para candidato de áreas afins).

Somente poderão efetivar a inscrição, os candidatos que forem aprovados pelos orientadores, de acordo com o item 2.7.

Os candidatos que não efetivarem a inscrição de acordo com os itens 3.1 e 3.2 serão automaticamente desclassificados.



/...cont. Edital de Seleção – 2024

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será analisada por uma Comissão.

A homologação dos candidatos aprovados será divulgada no site do PGB a partir de 19 de julho de 2024.

4. Documentação para vagas das Ações Afirmativas

Os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas das Ações Afirmativas destinadas aos pretos(as), pardos(as), indígenas deverão anexar, em campo específico, o Termo de auto declaração de pessoa preta, parda ou indígena. (Anexo 2).

Os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas reservadas às Ações Afirmativas, destinadas as pessoas com deficiência, deverá apresentar as suas expensas, laudo médico, original, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialistas da área, atestando a deficiência. O laudo deve ser anexado em campo específico e deverão constar de forma expressa:

- a) identificação do candidato;
- b) espécie e grau ou nível da deficiência;
- c) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças CID;
- d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o Laudo;
- e) assinado(a) candidato(a);
- f) o laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

Caso o laudo médico não seja enviado ou não atenda aos requisitos relacionados no item anterior, o (a) candidato (a) será enquadrado como não optante, e concorrerá às vagas destinadas a ampla concorrência, o mesmo ocorrerá como (a) candidato (a) que optar pelas vagas das Ações Afirmativas, destinadas aos pretos, pardos e indígenas, e não enviar o termo de auto declaração (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado.

5. Terceira etapa – Matrícula dos(as) alunos(as) aprovados (as) pelo(a) orientador(a)

Os candidatos aprovados, até o preenchimento das vagas e o número de vagas abertas pelos orientadores, deverão efetivar suas matrículas na Secretaria do PGB, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024.

Para a matrícula será exigida cópia do diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, informando que os requisitos para a obtenção do mestrado foram cumpridos, bem como a data de defesa da dissertação.

Para os candidatos que tenham defendido o mestrado no ano civil de 2024 será concedido prazo de 06 (seis) meses para a apresentação do diploma, a contar da data da primeira matrícula e de um ano para a apresentação do artigo do mestrado publicado ou aceito em revista científica com Qualis no mínimo A4 ou percentil igual ou superior a 50,0.



Caso o aluno não apresente o artigo aceito ou publicado conforme item 5.3, a situação acadêmica do aluno será conforme as Normas para concessão e manutenção de bolsas do Doutorado.

Os candidatos classificados e que tenham defendido o mestrado em anos anteriores a 2024, no PGB ou em outros Programas, será exigido o diploma de mestrado para a efetivação da matrícula.

6. Disponibilidade de Bolsas e Dedicção ao Doutorado

Para os alunos ingressantes no ano de 2024 não há previsão de bolsas disponíveis. No entanto, a concessão de bolsas ocorrerá de acordo com as “Normas de concessão e manutenção de bolsas de doutorado”, no qual os alunos concorrerão às bolsas disponíveis no Programa de acordo com a pontuação alcançada.

Caso ao longo do curso, o aluno seja contemplado com bolsa, esta será concedida pelo prazo de 24 meses. Após esse período, o aluno deverá concorrer à nova bolsa, como especificado no item 6.1.

Independente da disponibilidade de bolsas é exigido do aluno a integralidade em suas atividades como aluno de doutorado, referente às disciplinas cursadas e o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

As aulas terão início em agosto de 2024.

CRONOGRAMA

Publicação do edital	11/04/2024
Período de seleção dos candidatos pelo orientador(a)	18/04/2024 a 14/06/2024
Entrega do fichário de inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados pelo(a) orientador(a) para o e-mail da secretaria do PGB	Até 21/06/2024
Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pelos respectivos orientadores(as) no site www.pgb.uem.br	Até 28/06/2024
Segunda etapa do processo de seleção - Inscrição dos candidatos selecionados	01 a 05/06/2024
Entrega dos documentos na secretaria do PGB	08 a 12/07/2024
Homologação dos candidatos	A partir de 19 de julho de 2024.
Matrícula	29, 30 e 31/07/2024
Início das aulas	Agosto de 2024



ANEXO1 -VAGAS ABERTAS POR ORIENTADOR–Seleção/2024

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	DO
Dra. Carla Simone Pavaneli	- Ecologia de riachos - Taxonomia sistemática de peixes de água doce	1
Dr. Carlos Alexandre Fernandes	Citogenética de peixes de água doce neotropicals	1
Dra. Claudete Aparecida Mangolin	- Polimorfismo bioquímico e molecular de plantas produzidas in vitro, cultivadas de populações naturais	1
Dra. Cláudia Costa Bonecker	- Ecologia e taxonomia de zooplâncton de água doce	1
Dr. Cláudio Henrique Zawadzki	- Ecologia de vertebrados - Taxonomia sistemática de peixes de água doce	2
Dr. Henrique Ortêncio Filho	- Ecologia de mamíferos com ênfase em Morcegos - Divulgação científica e educação ambiental para a conservação da fauna	1
Dra. Kathia Socorro Mathias Mourão	- Morfoanatomia de órgãos reprodutivos de Angiospermas aplicada à taxonomia.	1
Dr. Luiz Antônio de Souza	- Órgãos reprodutivos (flor, fruto e semente) e plântulas de angiospermas: ontogenia, estrutura e adaptação/aclimação	2
Dra. Marcela Thadeo	- Morfoanatomia de órgãos reprodutivos e vegetativos de angiospermas, com enfoque filogenético e taxonômico	2
Dra. Mariza Barion Romagnolo	- Levantamento florístico Estrutura e dinâmica da vegetação	1
Dr. Ricardo Massato Takemoto	- Taxonomia e ecologia de metazoários parasitos de peixes de água doce	1
Dra. Rosilene Luciana Delariva	- Ecologia, Biologia Funcional de Peixes e Usos no Biomonitoramento	1
Dr. Weferson Juníoda Graça	- Sistemática de peixes neotropicais e Biogeografia histórica aplicada à conservação	1



ANEXO 1 – Termo de Autodeclaração étnico racial preto, pardo, ou indígena para os candidatos optantes

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF, _____, filho(a) de _____ e de _____, Estado Civil, _____, residente _____, no município de _____, Estado _____, RG nº _____, e de CPF: nº _____ declaro para atender ao específico Edital do Processo Seletivo para o curso doutorado do PGB, que sou _____. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura e nome do(a) Candidato(a)

***Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

(Original assinado por)

Profª Drª Lindamir Hernandez Pastorini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada